

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

NOVEMBRO/2018



## SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL .....	4
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA.....	7
4.	RELATÓRIO DE GESTÃO .....	15
5.	DOS NÍVEIS DE EMPREGO .....	15
6.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES.....	16
7.	ENCERRAMENTO.....	17

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.**

**AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT nº 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP), Tel.: (11)2450-7333, e ainda, com **endereço eletrônico** [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER.** brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033 e seu bastante advogado **MARCO AURÉLIO PAIVA.** brasileiro, advogado, casado, OAB/MS – 19.137/MS, perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO SUZART DOS SANTOS,**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, e seu advogado Marco Aurélio Paiva, doravante nomeados Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Roque Materiais para Construção LTDA vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório, ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## **2. ANDAMENTO PROCESSUAL**

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, a seguir será apresentado um resumo de todos os fatos e documentos juntados ao processo desde a apresentação do Relatório de Mensal de Atividades do Devedor referente ao mês de outubro de 2018, nos termos que seguem:

### **2.1. DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DO FEITO**

Tendo em vista o pedido solicitado pela Devedora quanto a prorrogação do prazo previsto no artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005, na qual alegou a falta de publicação do quadro geral de credores, que impede o fluxo do procedimento de RJ.

Discorreu o d. magistrado que a Recuperanda não está contribuindo, direta ou indiretamente, para a demora na aprovação de seu plano de recuperação judicial, não se justificando, portanto, o risco de se frustrar a recuperação judicial pela não prorrogação do prazo. Neste contexto deferiu a prorrogação do *stay period* pelo prazo de 180 dias, contados a partir desta decisão.

## **2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AOS VALORES SUBTRAÍDOS PELOS BANCOS**

Insta esclarecer que a Devedora manifestou nos autos ID15632575 relatando que pactuou com a Caixa Econômica Federal o contrato bancário Giro Caixa Fácil nº 09.3273.734.0000450/70, contratado em 21/02/2017, que perfazia o valor de R\$69.967,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais), com prazo de 34 meses, cujas as amortizações ocorreriam por débitos na conta corrente nº 951-0, agência nº 3273.

Outrossim esclareceu a Recuperanda que realizou auditoria interna de suas finanças, e constatou que foram empreendidos descontos em conta corrente de sua titularidade em data posterior ao pedido de RJ, notadamente, qual seja, após o dia 19 de abril de 2018.

Assim sendo, foi identificado que, após o período de 19/04/2018, a credora Caixa Econômica Federal promoveu descontos na conta corrente da Recuperanda:

<b>Data</b>	<b>Valor</b>
25/04/2018	3.497,86
25/05/2018	3.497,86
25/06/2018	3.497,86
25/07/2018	3.497,86
27/08/2018	3.497,86
25/09/2018	3.497,86
25/10/2018	3.497,86

Diante dos fatos apresentados a Recuperanda requereu o respectivo estorno da quantia subtraída, devidamente atualizada, evitando-se, assim, prejuízos ao Plano de Recuperação Judicial, já apresentado nos autos.

De outro lado, a Recuperanda também informou que o Banco do Brasil também está realizando descontos em sua conta corrente após o pedido de RJ, o qual promoveu os seguintes descontos:

<b>Data</b>	<b>Valor</b>
20/04/2018	17.005,11
22/05/2018	15.508,47
20/06/2018	15.853,83
21/06/2018	350,46
20/07/2018	16.977,98
20/08/2018	16.201,92
20/09/2018	16.977,97
20/10/2018	16.266,26

Destarte, esclareceu ainda que dos valores citados, 44,50% é oriundo de alienação fiduciária, os quais correspondem a crédito extraconcursal, e 55% correspondem a crédito concursal por serem garantidos por Hipoteca de terceiros, submetidos a RJ, portando indisponíveis para cobrança desde a data do pedido.

Os valores referentes aos créditos concursais, garantidos por hipoteca, extraconcursais, garantidos por alienação fiduciária, podem ser visualizados na tabela abaixo:

<b>Parte Alienação Fiduciária</b>	<b>Parte da Hipoteca</b>
<b>44,50%</b>	<b>55,50%</b>
7.567,27	9.437,84
6.901,27	8.607,20
7.054,95	8.798,88
155,95	194,51
7.555,20	9.422,78
7.209,85	8.992,07
7.555,20	9.422,77
7.555,20	9.027,77
<b>Total</b>	<b>64.098,32</b>

Desta feita, uma vez demonstrada as irregularidades da Devedora solicitaram o estorno da quantia subtraída de sua corrente, devidamente atualizada.

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis da empresa ROQUE.

Conquanto, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultado dos meses de maio a outubro de 2018.

Cumpra esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$



**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial. Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

Para facilitar a leitura e interpretação dos interessado promovemos a transcrição resumida da documentação contábil disponibilizada pela empresa Recuperanda. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período de setembro e outubro de 2018.

Quadro 1- Resumos dos Balancetes da Empresa.

ROQUE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA						
BALANCETES 2017 /2018 EM R\$	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	385.042,33	604.779,48	561.184,50	877.798,77	153.328,36	444.142,49
CLIENTES	17.203,36	415.416,93	1.579.201,23	1.062.272,62	2.569.239,45	2.184.648,28
OUTRAS CONTAS	411.512,22	484.020,99	487.812,00	602.852,74	636.301,94	635.282,41
ESTOQUES	11.834.871,23	11.505.851,93	12.237.214,26	12.378.197,22	11.333.373,77	13.439.323,50
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.648.629,14</b>	<b>13.010.069,33</b>	<b>14.865.411,99</b>	<b>14.921.121,35</b>	<b>14.692.243,52</b>	<b>16.703.396,68</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
REALIZAVEL LONGO PRAZO	57.083,96	57.083,96	57.083,96	57.083,96	57.083,96	57.083,96
IMOBILIZADO	3.753.753,85	3.753.753,85	7.349.302,38	7.352.529,60	4.002.631,52	3.966.877,94
DEPRECIACÃO	-3.264.651,61	-3.267.312,11	-3.300.304,26	-3.336.231,06	-3.374.470,20	-3.411.317,78
IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	311.355,90	312.449,90	20.543,90	21.936,56	23.030,56	24.124,56
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>857.542,10</b>	<b>855.975,60</b>	<b>4.126.625,98</b>	<b>4.095.319,06</b>	<b>4.059.715,48</b>	<b>4.023.961,90</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>13.506.171,24</b>	<b>13.866.044,93</b>	<b>18.992.037,97</b>	<b>19.016.440,41</b>	<b>18.751.959,00</b>	<b>20.727.358,58</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	5.304.383,26	5.856.387,98	6.787.356,21	6.528.823,09	7.237.021,64	6.769.241,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	165.325,79	152.029,32	162.913,29	202.644,00	234.430,98	350.425,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	50.661,71	132.766,60	134.286,09	129.874,83	134.004,85	139.360,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	9.563.528,82	9.563.528,82	9.563.528,82	9.563.528,92	9.563.528,82	9.563.528,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	699.865,78	708.968,44	705.470,58	701.972,72	699.434,28	695.936,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.829,35	77.794,24	92.793,62	103.927,15	117.457,71	134.407,58
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.842.594,71</b>	<b>16.491.475,40</b>	<b>17.446.348,61</b>	<b>17.230.770,71</b>	<b>17.985.878,28</b>	<b>17.652.900,19</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.562.700,63	7.559.982,18	7.553.140,74	7.546.299,30	7.539.457,86	7.516.107,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	560.176,65	553.728,53	539.701,89	525.693,99	511.926,95	507.616,06
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.122.877,28</b>	<b>8.113.710,71</b>	<b>8.092.842,63</b>	<b>8.071.993,29</b>	<b>8.051.384,81</b>	<b>8.023.723,48</b>
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.683.158,05
"PASSIVO A DESCOBERTO"	-10.583.158,05	-10.583.158,05	-10.583.158,05	-10.583.158,00	-10.583.158,05	-10.583.158,05
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>13.382.313,94</b>	<b>14.022.028,06</b>	<b>18.294.819,16</b>	<b>18.058.391,97</b>	<b>18.792.891,01</b>	<b>18.432.251,59</b>

Desta feita, considerando o próprio processo de Recuperação Judicial e a situação econômico-financeira da Devedora no período anterior ao pedido, é preciso salientar que a expectativa quanto aos índices é de que estes não apresentem bons resultados, visto o cenário recuperacional. Por fim, a seguir serão demonstradas a apuração dos índices de endividamento e liquidez da empresa.

### 3.1. NÍVEL DE ENVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Relembrando que, antes de tecer qualquer comentário ou avaliação quanto aos Índices de endividamento da Recuperanda, faz-se necessário ponderar que é comum associar o risco empresarial de uma empresa ao seu nível de endividamento, pois quanto maior o nível de endividamento da empresa, maior o risco de investimento.

Entretanto, a vertente aqui idealizada, não tem o condão de sinalizar essa matriz de avaliação, ao contrário, busca exclusivamente demonstrar aos interessados os níveis de endividamento da Recuperanda, sua progressão ou regressão no curso do tempo, sem que estes sejam utilizados para tomada de decisão.

Nesse seguimento, a análise do endividamento da empresa verifica a evolução e involução da participação da utilização de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa, existindo quatro modalidades sendo estes endividamento a curto prazo, a longo prazo, oneroso e geral.

Quadro 2- Evolução de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENVIDAMENTO	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Endividamento de Curto Prazo	117%	119%	92%	91%	96%	85%
Endividamento de Longo Prazo	60%	59%	43%	42%	43%	39%
Endividamento Oneroso	61%	60%	43%	43%	44%	40%
Endividamento Geral	177%	177%	134%	133%	139%	124%

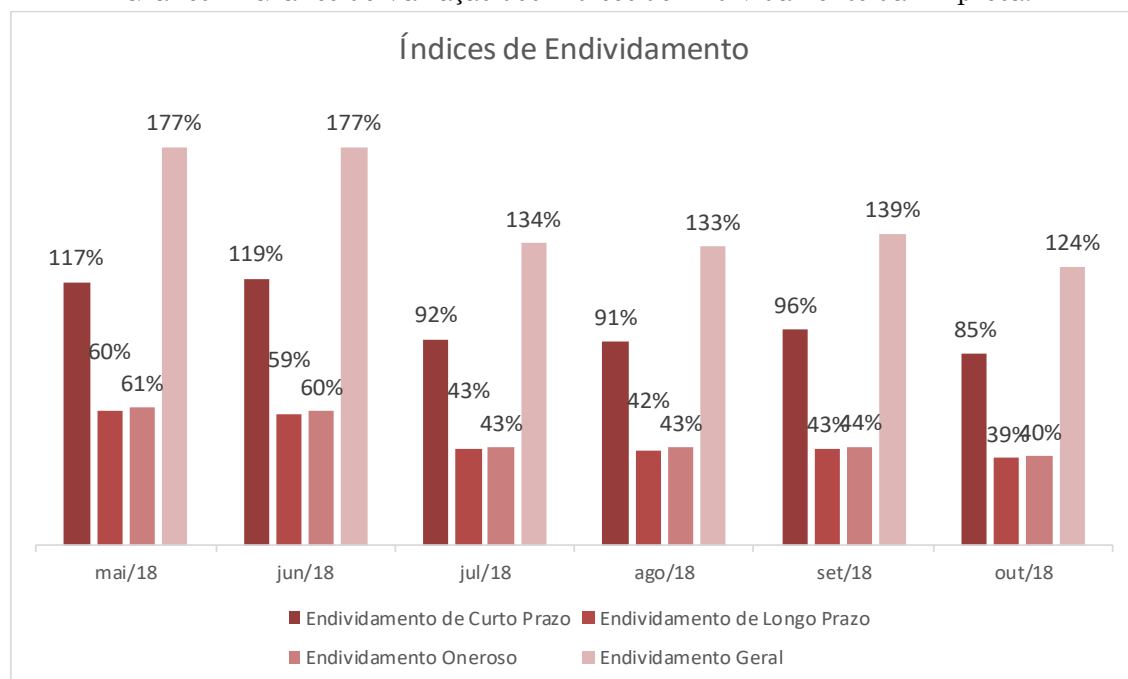
Em verificação nota-se que, no que tange ao nível de endividamento a curto prazo da empresa este esteve fixado em 96% no mês de setembro e apresentou variação redutiva de 11%, chegando a 85% no mês de outubro.

Figura 1- Metodologia de Análise de Endividamento.



As análises apontam que o endividamento a longo prazo da empresa vem demonstrando queda pois em setembro encontrava-se fixado em 43% e em outubro chegou a 39% de participação de ativos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa.

Gráfico 1- Gráfico de Variação dos Índices de Endividamento da Empresa.



No que se refere a análise realizada sobre o índice de endividamento oneroso pode-se verificar que este demonstrou mudanças de declínio no período, fixado em de 44% em setembro passando para 40% no mês de outubro.

Concluindo a avaliação sobre os endividamentos, podemos observar que seguiu tendência de crescimento no endividamento geral, de 139% no mês de setembro, passou para 124% no mês de outubro.

### 3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar suas obrigações com terceiros, isto é, saldar suas dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores prévios da continuidade da atividade empresarial.

Da mesma forma, faz-se necessário ponderar, que capacidade de pagamento não significa que necessariamente ocorrerá uma boa gerência de tais recursos, sendo necessário considera-se outros fatores.

Quadro 3- Evolução da Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Liquidez Imediata	0,02	0,04	0,03	0,05	0,01	0,03
Liquidez Corrente	0,80	0,79	0,85	0,87	0,82	0,95
Liquidez seca	0,05	0,09	0,15	0,15	0,19	0,18
Liquidez Geral	0,56	0,56	0,74	0,75	0,72	0,81

A liquidez imediata é a medida da capacidade imediata da empresa para pagamento das obrigações vencíveis a curto prazo utilizando-se apenas os valores disponíveis como Caixa, Banco e Aplicações com liquidez imediata. Neste sentido pode-se verificar que a empresa apresentou crescimento, no mês de setembro exibiu o montante de R\$0,01 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas passando para R\$ 0,03 em outubro.

Figura 2- Metodologia de Análise de Liquidez.

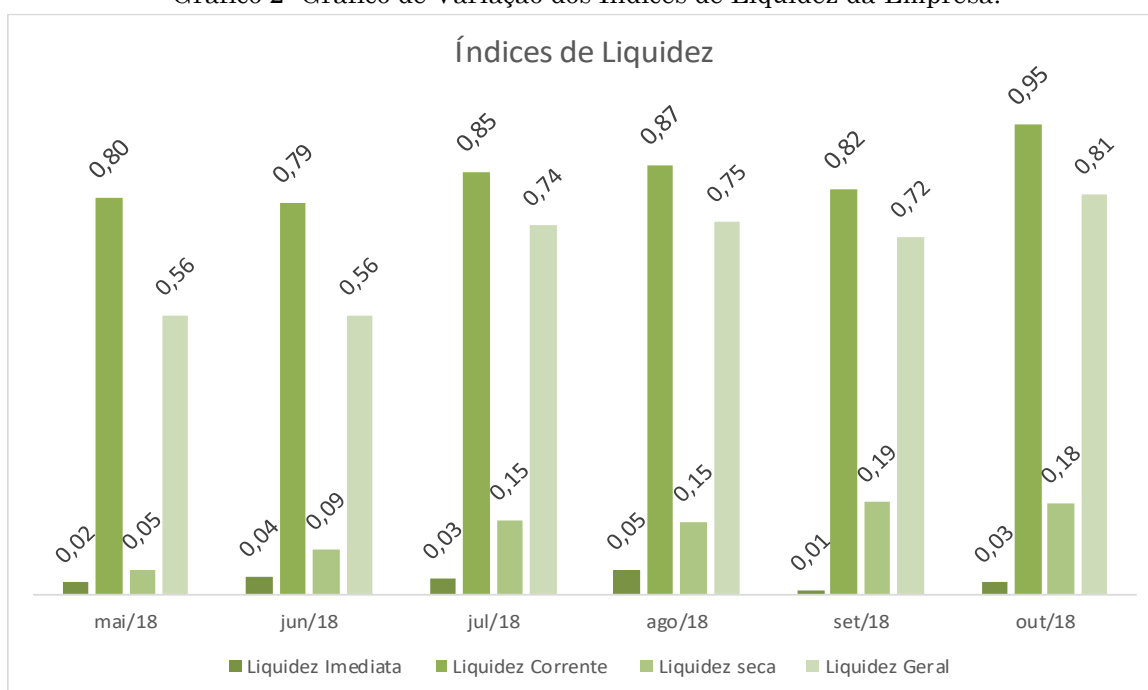


Ao que concerne a liquidez corrente da empresa, podemos verificar um aumento, a Recuperanda exibiu o montante de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 em dívidas

vencíveis a curto prazo no mês de setembro, passando para outubro com o índice de R\$0,95 para cada R\$ 1,00 em dívidas vencíveis a curto prazo.

A liquidez geral é a medida responsável por apontar a capacidade de utilização dos ativos totais para pagamento de todo o passivo exigível da empresa, em outras palavras, caso houvesse a liquidação de todo o ativo da empresa ela conseguiria pagar em setembro o montante de R\$ 0,72 centavos para cada R\$ 1,00 em dívidas e R\$ 0,81 no mês de outubro.

Gráfico 2- Gráfico de Variação dos Índices de Liquidez da Empresa.



### 3.3. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Em atenção a verificação das demonstrações de resultado da Devedor foi realizada a análise horizontal dos resultados através da qual é possível observar que entre o período de setembro e outubro de 2018, houve aumento de 14,5% no total de receitas geradas, sendo que em setembro a empresa apresentou o montante de R\$ 39.333.408,67 e em outubro chegou a R\$ 45.044.325,29 de receita bruta.

O CMV (Custo da Mercadoria Vendida) aumentou 7,7% no período. Em setembro o montante utilizado a compra de mercadorias perfazia a monta de

R\$26.566.583,13e em outubro chegou a R\$ 30.768.109,98. Já às despesas sofreram aumento de 9,4%.

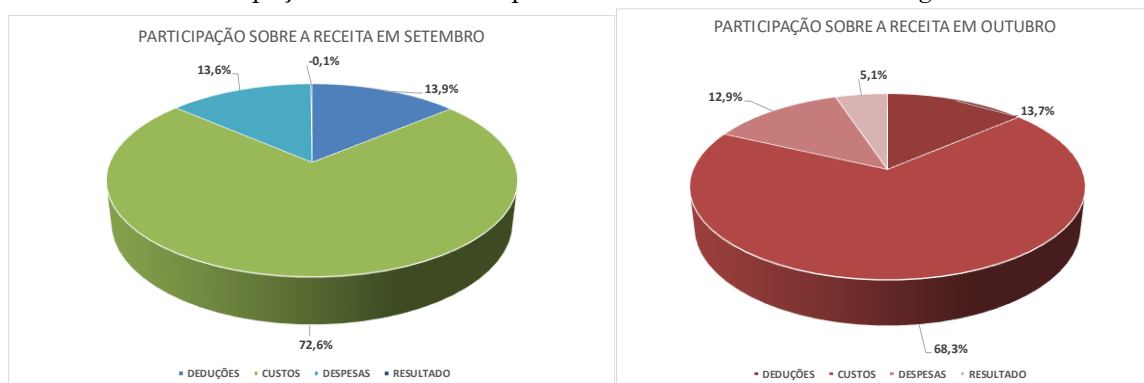
Por fim, o resultado do exercício exibiu um aumento de mais de 5.000% em relação ao ano anterior passando do prejuízo líquido de R\$ 40.932,01 no mês de setembro para lucro de R\$2.294.892,86 em outubro.

Quadro 4- Demonstração de resultado do Exercício.

### DRE- ANALISES HORIZONTAL E VERTICAL

DRE EM R\$	SETEMBRO	AV %	AH %	OUTUBRO	AV%	AH %
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 39.333.408,67	-	100%	R\$ 45.044.325,29	-	14,5%
(-)DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	R\$ 6.031.909,30	15,3%	100%	R\$ 6.770.778,30	15,0%	12,2%
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 553.929,60	1,4%	100%	R\$ 618.546,44	1,4%	11,7%
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 33.855.428,97</b>	<b>86,1%</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 38.892.093,43</b>	<b>86,3%</b>	<b>14,9%</b>
(-)CMV	R\$ 28.566.583,13	72,6%	100%	R\$ 30.768.109,98	72,6%	7,7%
<b>(-)CUSTOS</b>	<b>R\$ 28.566.583,13</b>	<b>72,6%</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.768.109,98</b>	<b>68,3%</b>	<b>7,7%</b>
<b>RESULTADO LIQUIDA</b>	<b>R\$ 5.288.845,81</b>	<b>13,4%</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 8.123.983,45</b>	<b>18,0%</b>	<b>53,6%</b>
(-)DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 1.699.424,03	4,3%	100%	R\$ 1.863.500,70	4,1%	9,7%
(-)ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 509.293,40	1,3%	100%	R\$ 553.033,22	1,2%	8,6%
(-)DESPESAS GERAIS	R\$ 2.096.691,97	5,3%	100%	R\$ 2.311.490,82	5,1%	10,2%
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 109.594,62	0,3%	100%	R\$ 129.935,17	0,3%	18,6%
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 893.707,60	2,3%	100%	R\$ 949.842,38	2,1%	6,3%
(-) PROVISÃO	R\$ 21.066,17	0,1%	100%	R\$ 21.060,17	0,0%	0,0%
<b>(-)DESPESAS</b>	<b>R\$ 5.329.777,82</b>	<b>13,6%</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.828.862,46</b>	<b>12,9%</b>	<b>9,4%</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>-R\$ 40.932,01</b>	<b>-0,1%</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.295.120,99</b>	<b>5,1%</b>	<b>5707,2%</b>

Gráfico 3- Participação de custos e despesas sobre a receita no mês de agosto e setembro.



Também foi realizada a análise vertical dos resultados onde verificou-se que no mês de setembro os custos representavam o percentual de 72,6% sobre as receitas, restando um percentual de 13,4% de receita líquida, subtraindo-se as despesas que restou o resultado que fez um percentual de -0,1% negativos sobre o total de receitas obtidas.

No mês de outubro a empresa exibiu crescimento de receitas de R\$5.710.916,62 e os níveis de participação dos custos de geração desta receita caíram, passando de 72,6% em setembro para 68,3% em outubro, o que evidencia que a empresa tem adotado medidas para contenção de custos.

Ademais pôde-se verificar que as despesas também caíram passando de 13,6% de participação sobre a receita no mês de setembro para 12,9% em outubro.

#### 4. RELATÓRIO DE GESTÃO

A Devedora elaborou relatório de gestão detalhado especificando as ações praticadas na empresa em busca do soerguimento, estando o documento em anexo (anexo D). O referido reporte esteve **fundamentado** e ilustrado com imagens da empresa e especifica as ações realizadas entre o período de outubro de 2018.

#### 5. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo,



assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

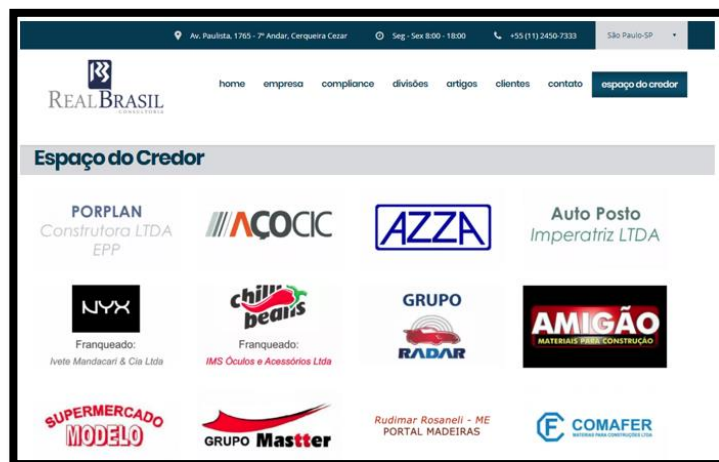
Gráfico 4- Evolução do nível de emprego.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS filial e matriz						
EVENTOS	mai	jun	jul	ago	set	out
Admissões	0	0	0	2	1	2
Desligamentos	4	0	1	13	3	2
<b>TOTAL DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>74</b>	<b>72</b>

Desta forma, foi disponibilizado o relatório CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), que demonstrou que desde janeiro houve redução na capacidade empregatícia da empresa, contando no momento com 72 (setenta e dois) funcionários.

## 6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.


## **7. ENCERRAMENTO**

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 30 de novembro de 2018.



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Marco Aurélio Paiva**  
**OAB/MS 19.137**



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 - 20ª Região**